

EM: 28/04/2026

  
Veridiano Silva Marques  
Vereador Presidente Interino / CMMO  
Bicênio 2025 / 2026

INDICAÇÃO Nº 001/2026/GAB/VER

**Dispõe sobre a concessão de contrapartida municipal aos usuários do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), no Município de Oiapoque, e dá outras providências.**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Oiapoque que sejam adotadas as providências necessárias para a criação de política pública de contrapartida municipal aos usuários do Tratamento Fora do Domicílio (TFD).


**JUSTIFICATIVA**

O Tratamento Fora do Domicílio (TFD) é um importante instrumento de garantia do direito à saúde, assegurado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), destinado aos pacientes que necessitam de atendimento médico especializado indisponível no Município.

Entretanto, verifica-se que muitos usuários enfrentam dificuldades financeiras durante o deslocamento e permanência em outras localidades, especialmente no que se refere a despesas com alimentação, transporte complementar e estadia, as quais nem sempre são integralmente cobertas pelos auxílios existentes.

Dessa forma, a presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a implementação de uma contrapartida financeira ou assistencial complementar, visando:

- \* Garantir maior dignidade aos pacientes e seus acompanhantes;
- \* Reduzir a evasão ou interrupção de tratamentos;

  
ROSILENE DE SOUZA ARAÚJO  
Vereadora 1ª Secretária CMMO  
Bicênio 2025/2026

EM: 28 / 04 / 2026

Reginaldo Silva Marques  
Vereador Presidente Interino / CVMO  
Bênio 2025 / 2026

- \* Assegurar efetividade no acesso à saúde pública;
- \* Minimizar os impactos socioeconômicos às famílias de baixa renda.

A medida poderá ser regulamentada por meio de Lei específica, observando-se os critérios de renda, necessidade clínica e disponibilidade orçamentária, em consonância com o planejamento municipal (PPA, LDO e LOA).

Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Que seja elaborado e encaminhado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que institua a concessão de contrapartida municipal aos usuários do TFD, podendo contemplar:

- \* Auxílio financeiro complementar;
- \* Fornecimento de alimentação;
- \* Apoio para hospedagem;
- \* Transporte local, e no destino do tratamento;
- \* Outros benefícios necessários à efetivação do tratamento.

Palácio Manoel Primo dos Santos, Gabinete da Vereadora **ROSI ARAUJO** - Rede sustentabilidade.

ROSILEIDE DE SOUZA ARAUJO  
Vereadora 1ª Secretária/CVMO  
Bênio 2025/2026

Oiapoque, 23 de abril de 2026

  
Vereadora **ROSI ARAUJO**  
Proponente